



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 235/2022

Dispõe sobre o Currículo do Curso de BIOMEDICINA, regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº BIO-069/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do **CURSO DE BIOMEDICINA**, regime seriado semestral, da área de Biociências, proposto pelo Departamento de Biologia (BIO) da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

Art. 2º O **CURSO DE BIOMEDICINA**, regime seriado semestral, terá a duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze) semestres, com carga horária mínima de 3.247 (três mil e duzentas e quarenta e sete) horas, e obedecerá a seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Bioética	40	
Comunicação em Saúde	60	
Empreendedorismo	40	
Humanidades em Saúde	60	
Práticas Laboratoriais e Biossegurança	40	
Psicologia Aplicada à Saúde	40	
Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	40	20
Total do período	320	20
2º PERÍODO		
Anatomia Humana	80	
Biofísica	40	20
Biologia Celular	80	
Cálculos Laboratoriais	40	20
Introdução à Biomedicina	40	
Introdução à Química Geral e Orgânica	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	40
Total do período	400	80



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

3º PERÍODO

Bioquímica	80
Bromatologia	40
Embriologia	60
Histologia	60
Imunologia Básica	40
Microbiologia Básica	60
Total do período	340

4º PERÍODO

Bioquímica Clínica	80
Fisiologia Geral	80
Genética Básica	60
Hematologia Básica	80
Parasitologia	60
Total do período	360

5º PERÍODO

Banco de Sangue e Hemoterapia	40
Farmacologia	40
Imunologia Clínica	60
Metodologia da Pesquisa Científica	40
Micologia e Virologia	80
Parasitologia Clínica	60
Total do período	320

6º PERÍODO

Bioestatística	40
Biologia Molecular	80
Cosmetologia e Formulações Cosméticas	60
Hematologia Clínica	80
Patologia	60
Produção de Projeto Científico	40
Total do período	360

7º PERÍODO

Bacteriologia Clínica	80
Bases em Análises Laboratoriais	80
Citopatologia Clínica	80
Epidemiologia e Saúde Pública	60



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Toxicologia	80	
Total do período	380	
8º PERÍODO		
Auditoria em Serviços de Saúde	40	
Biomedicina Estética	40	
Gestão de Laboratório	40	20
Imaginologia	40	
Interpretação de Exames Laboratoriais	40	
Reprodução Humana	40	
Total do período	240	20
Carga horária total	2.720	120
Carga horária de aulas (2.720 h/a) convertida em horas		2.267h
Carga horária das atividades a distância (120 h/a) convertida em horas		100h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC		110h
Estágio Supervisionado		650h
Trabalho de Graduação – TG		120h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		3.247h
Atividades Curriculares de Extensão - ACE		325h

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 110 (cento e dez) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º As Atividades Curriculares de Extensão - ACE, componente curricular obrigatório, com carga horária mínima de 325 (trezentas e vinte e cinco) horas, correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso de Biomedicina, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. As ACE integrarão o currículo pleno, porém não serão computadas na carga horária total do curso, devendo constar, obrigatoriamente, no histórico escolar do aluno.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 6º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 650 (seiscentas e cinquenta) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 7º período do Curso.

Art. 7º O Trabalho de Graduação – TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido pelo aluno conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Deliberação CONSEP 198/2022, de 15 de setembro de 2022.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de novembro de 2022.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais